

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 134/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 134/2022
DATA: 16 de dezembro de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 6º, do parágrafo único da Lei nº662 de 20 de outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), incorporando ao Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2022 a seguinte dotação orçamentária:

12.365.0004.2035 - Manutenção do Centro de Educação infantil - CMEI de 0 a 5

3.1.90.11.00.00 - 0104 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R\$ 43,000,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes do cancelamento totalou parcial da seguinte dotação orçamentária:

05 SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

01 - Departamento de Educação

12.361.0004.2028 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.33.00.00 - 0103 - Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 23.000,00

12.361.0004.2033 - Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.13.00.00 - 0103 - Obrigações Patronais R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de dezembro de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Conceição Santana Ribeiro
Código Identificador:94BB112D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/12/2022. Edição 2669

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>